

São Paulo, 10 de abril de 2026

Aos Cotistas do

Solar Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – Em Liquidação – CNPJ nº 41.195.840/0001-34 (“Fundo”)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao edital de convocação da assembleia geral de cotistas do Fundo, enviado em 24 de março de 2026 (“**Convocação Original**”), prevista para o dia 17 de abril de 2026 (“**Assembleia**”), cuja ordem do dia consistia na deliberação sobre o plano de liquidação do Fundo, nos termos do Artigo 55 do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), contemplando, alternativamente, **(a)** a tentativa de alienação das debêntures da 1ª e da 2ª séries da 1ª emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A., de titularidade do Fundo (“**Debêntures**”), inclusive por meio da contratação de terceiro especializado para conduzir o respectivo processo de venda; ou **(b)** a constituição de condomínio civil entre os cotistas, para fins de recebimento da totalidade das Debêntures e dos demais ativos remanescentes do Fundo, nos termos do Artigo 55, §4º, do Regulamento.

Após o envio da Convocação Original, a GV Atacama Capital Ltda. (“**GV Atacama**”), na qualidade de administradora e gestora do Fundo, recebeu, em 8 de abril de 2026, proposta para aquisição da totalidade das Debêntures de titularidade do Fundo, por veículo a ser indicado pelo proponente (“**Proposta**” e “**Venda das Debêntures**”, respectivamente).

A Proposta contém disposições de confidencialidade e prevê que a consumação da Venda das Debêntures ficará sujeita à implementação de condições precedentes usuais para transações dessa natureza. A Proposta não contempla, nesta etapa, todos os termos materiais e definições necessários à implementação da Venda das Debêntures, os quais permanecem sujeitos à negociação entre as partes no âmbito dos instrumentos definitivos. Em razão das obrigações de confidencialidade a ela aplicáveis, não é possível divulgar, neste momento, a identidade do proponente.

Diante do recebimento da Proposta e do entendimento de que ela guarda relação direta com a Convocação Original e deve ser submetida à apreciação dos cotistas do Fundo, a GV Atacama encaminhou, nesta data, o aditamento e republicação da Convocação Original (“**Aditamento da Convocação**”), tendo sido alterada a data de realização da Assembleia para o dia **4 de maio de 2026**.

Por meio do Aditamento da Convocação, foi incluído novo item na ordem do dia da Assembleia, contemplando a alienação das Debêntures nos termos da Proposta, ou de qualquer outra proposta que venha a ser recebida até 15 de abril de 2026.

Assim, outros interessados na aquisição das Debêntures poderão encaminhar suas respectivas propostas à GV Atacama até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de abril de 2026, para o e-mail fip.adm@gvatacama.com.br e/ou regulatorio@gvatacama.com.br.

Encerrado o prazo para recebimento de propostas, a GV Atacama encaminhará aos cotistas, até 17 de abril de 2026, os termos que não sejam confidenciais de todas as propostas recebidas, bem como o modelo de manifestação de voto para que os cotistas possam, até a data indicada no Aditamento da Convocação, optar ou não por alguma das propostas recebidas, e deliberar sobre os demais temas previstos na convocação.

Caso aprovada alguma das propostas pelos cotistas, a GV Atacama ficará autorizada a conduzir as negociações. Não obstante, previamente a assinatura dos documentos definitivos, os termos e condições finais relevantes da Venda das Debêntures deverão ser submetidos à apreciação e aprovação dos cotistas, nos termos dos itens (xx) e (xxi) do Artigo 39 do Regulamento.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora e Gestora